

GESEL 20
anos

Grupo de Estudos do Setor Elétrico

UFRJ



FACC / UFRJ

Faculdade de Administração e Ciências Contábeis

*“A Utilização de Informações Contábeis na
Adoção do Regime de Partilha de Produção na
Indústria do Petróleo no Brasil”*

Junho/2020

Prof. Dr. Adriano Rodrigues



Pós-Doutorado na *Suffolk University – Boston/USA*, Doutorado em Controladoria e Contabilidade pela Universidade de São Paulo – USP e Mestrado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ. É Professor Associado de Contabilidade da UFRJ, atuando no Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis e na Graduação da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis. Realiza pesquisas sobre Contabilidade em Mercados Regulados. É autor dos Livros Contabilidade de Petróleo e Gás (Editora Cengage Learning) e Contabilidade Empresarial: Textos e Casos Sobre CPC e IFRS (Editora Elsevier).

TÓPICOS

1. Contextualização

2. Primeira Pesquisa

2.1 Apresentação da Dissertação de Mestrado

2.2 Objetivos

2.3 Metodologia

2.4 Resultados Encontrados

3. Pesquisas Futuras

3.1 Objetivo Principal

3.2 Objetivos Específicos

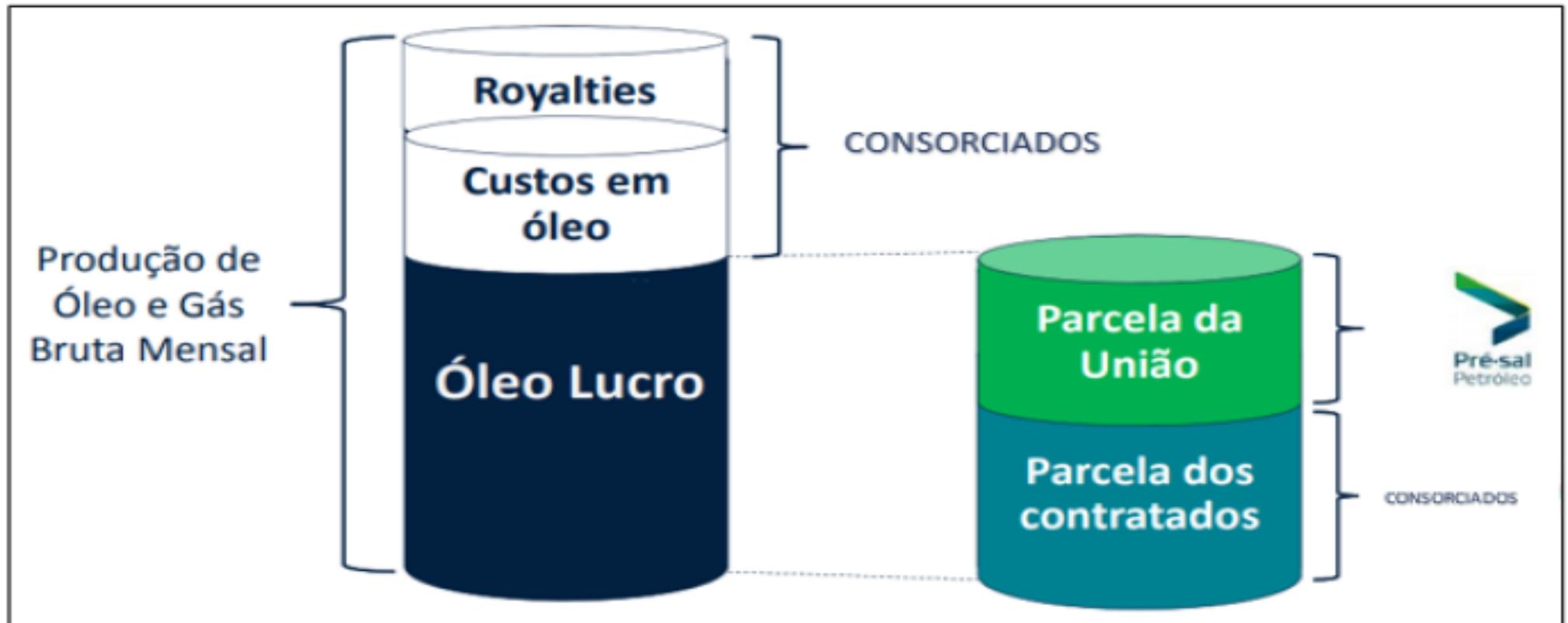
1. Contextualização

- O Estado busca naturalmente uma recompensa pelo acesso aos recursos extraídos por empresas de exploração e produção que atuam na indústria do petróleo.
- No Brasil, vigora atualmente um regime regulador misto para este segmento de exploração e produção de petróleo e gás natural, são eles:
 - ✓ Concessão
 - ✓ Cessão Onerosa
 - ✓ **Partilha de Produção**

1. Contextualização

- Quando se estabelece um contrato de partilha de produção, a recompensa obtida pelo Estado e para as Empresas é diretamente impactada pelas práticas contábeis adotadas nos cálculos do *“Custo em Óleo”* e do *“Óleo Lucro”*.
- Entretanto, percebe-se uma lacuna no **desenvolvimento de uma contabilidade regulatória específica na indústria do petróleo no Brasil**, diferentemente de outros setores regulados da nossa economia, que apresentam um estágio mais avançado neste tema: Energia Elétrica (ANEEL), Saúde (ANS), Bancos (BACEN), Seguros (SUSEP), etc. Todos esses setores possuem uma contabilidade regulatória específica que é constantemente revisada e ajustada.

1. Contextualização



Fonte: Adaptado de PPSA (2019)

2. Primeira Pesquisa

2.1 Apresentação da Dissertação de Mestrado:

- **Tema da Dissertação:** *“A utilização de informações contábeis na adoção do regime de partilha de produção na indústria do petróleo no Brasil: um estudo de caso múltiplo”*
- **Mestrando:** Michel de Matos Tosta
- **Orientador:** Prof. Dr. Adriano Rodrigues
- **Programa:** PPGCC/UFRJ

2. Primeira Pesquisa

2.2 Objetivos:

- Identificar e analisar como a gestora e os operadores dos contratos de partilha de produção utilizam as informações contábeis na adoção do regime de partilha de produção no cenário da exploração petrolífera no Brasil.
- Verificar qual a relevância das informações contábeis para gestão dos contratos e a recuperação do custo em óleo.

2. Primeira Pesquisa

2.3 Metodologia:

- Foi realizada uma pesquisa exploratória, com abordagem qualitativa.
- Seleção de casos: limitada a gestora e aos operadores dos contratos de partilha de produção no Brasil, pelo fato dessas empresas realizarem o acompanhamento e a gestão desses contratos. Foram identificadas 4 empresas até maio de 2018.
- Questionário: Dividido entre a seção Contabilidade (com 9 questões) e Recuperação de Custo em Óleo (com 8 questões). Foi realizada a validação com especialistas na área (pré-teste).

2. Primeira Pesquisa

2.3 Metodologia:

- Entrevistas: Foram realizadas entrevistas com profissionais que exercem funções gerenciais nas empresas objetos do estudo de caso, envolvidos diretamente no processo de gestão dos contratos de partilha de produção. As entrevistas foram realizadas de forma estruturada.
- EMPRESA A: Sociedade anônima de capital aberto que atua de forma integrada e especializada na indústria de óleo, gás natural e energia.

2. Primeira Pesquisa

2.3 Metodologia:

- EMPRESA B: Sociedade anônima de capital fechado que atua na gestão e comercialização de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos.
- EMPRESA C: Empresa de responsabilidade limitada no Brasil que atua em Exploração & Produção, varejo de lubrificantes, Marine, Trading, Pesquisa & Desenvolvimento e no mercado livre de energia, no exterior é organizada sob a forma de sociedade anônima de capital aberto.

2. Primeira Pesquisa

2.4 Resultados Encontrados:

- Após as análises realizadas por meio de casos reais (3 empresas), conclui-se que as demandas de informações contábeis para gestão dos contratos de partilha de produção vão além da contabilidade societária para fins de elaboração das demonstrações financeiras (padrão CPC/IFRS).
- A gestora e os operadores atendem essas demandas contábeis específicas através do Sistema de Gestão de Gastos de Partilha de Produção que foi desenvolvido pela PPSA.

2. Primeira Pesquisa

2.4 Resultados Encontrados:

- *Accounting Procedures*: estabelecido no âmbito do consórcio, que define critérios contábeis dentre eles a demonstração financeira de prestação de contas do consórcio (Billing Statement). Trata-se de uma relação privada dos consorciados.
- *Contabilidade Regulatória*: a agência reguladora (ANP) possui normativos que estabelecem critérios para emissão do Relatório de Gastos Trimestrais e do Relatório de Conteúdo Local que devem apresentar a totalidade dos dispêndios de cada contrato por fase. Contudo, essa contabilidade regulatória não apresenta conexão com os gastos de partilha de produção e o custo em óleo.

2. Primeira Pesquisa

2.4 Resultados Encontrados:

- As regras contábeis para reconhecimento do custo em óleo são estabelecidas pela gestora (PPSA) através das cláusulas do contrato de partilha de produção, essas informações são geridas através do Sistema de Gestão de Gastos de Partilha de Produção – SGPP e divulgadas somente no âmbito do consórcio.
- Não foram encontradas evidências em relação a influência do órgão regulador (ANP) ou da gestora (PPSA) nas escolhas contábeis das empresas de petróleo, mas a falta de uma regulação contábil específica neste setor pode gerar escolhas contábeis discricionárias por parte destes agentes (regulador, gestora e empresas).

2. Primeira Pesquisa

2.4 Resultados Encontrados:

- Foram identificadas assimetrias informacionais em relação as informações divulgadas ao mercado e as divulgadas somente no âmbito do consórcio.
- As informações contábeis divulgadas ao mercado atendem somente ao padrão CPC/IFRS e são demonstradas de modo consolidado. Os investidores, o público em geral e talvez até o órgão regulador (ANP) não conseguem acessar e avaliar as informações contábeis específicas dos contratos de partilha de produção.

3. Pesquisas Futuras

3.1 Objetivo Principal:

Realizar pesquisas sobre as melhores práticas contábeis aplicadas aos contratos de partilha de produção na indústria do petróleo no Brasil, buscando oferecer uma contribuição técnica relevante para aperfeiçoar a metodologia que estabelece a base de gastos recuperáveis para apuração do "Custo em Óleo" e do "Óleo Lucro".

3. Pesquisas Futuras

3.2 Objetivos Específicos:

- Mapear as atuais práticas contábeis que são adotadas nos contratos de partilha de produção no Brasil.
- Fazer um levantamento das práticas contábeis adotadas em outros países que também possuem contratos de partilha de produção, com intuito de apresentar um panorama internacional sobre o tema.
- Avaliar como as práticas contábeis adotadas podem afetar a apuração do “Custo em Óleo” e do “Óleo Lucro”.

3. Pesquisas Futuras

3.2 Objetivos Específicos:

- **Comparar os resultados encontrados nos levantamentos feitos no Brasil e em outros países que possuem contratos de partilha de produção.**
- **Propor inovações regulatórias nas práticas contábeis adotadas na indústria do petróleo no Brasil.**

Obrigado!!!

Prof. Dr. Adriano Rodrigues

adriano@facc.ufrj.br